PORTARIA Nº 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRABALHO – CAMPANHAS EDUCATIVAS – NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DE Nº 01, DE 01º DE ABRIL DE 2022."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, ainda, considerando o que determina o art. 86 do Regimento Interno da Câmara c/c art. 87, IV, a, e art. 29, II da Lei Orgânica do Município, considerando a Resolução de nº 01, de 01º de abril de 2022, que "Institui campanhas educativas e de conscientização a ser realizadas a cada mês, no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo/MG", notadamente seu art. 3º, *in verbis*:

> Art. 3º Para elaboração e efetivação da programação realizada no mês, será formada uma Comissão de Trabalho.
>
> § 1º A Comissão referida no caput deste artigo será formada pelos servidores desta Casa Legislativa da seguinte maneira:
>
> I – 04 (quatro) integrantes efetivos dentre os assessores de Vereador ou chefes de gabinete, nomeado pelo seu respectivo Vereador e 05 (cinco) suplentes; e
>
> II – 08 (oito) integrantes efetivos dentre os servidores do Administrativo nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal e 04 (quatro) suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Trabalho para realização das campanhas educativas e de conscientização da Câmara Municipal de Sarzedo-MG para o Exercício de 2024, a saber:

§ 1º Dos servidores assessores de vereador nomeados pelo seu edil:

I – Servidores assessores membros efetivos:

a) Alexandre Carvalho Valentim;

b) Amanda C. Gomes R. de Souza;

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TEL.FAX: (31) 3577-8000

c) Barbara Caroline Silva Ribeiro; e

d) Elaine Gonçalves.

II – Servidores assessores membros suplentes:

a) Kenia Helena de Souza Resende;

b) Lorrainy Fabrícia F. de Novais;

c) Natália A. M. da Silva Guedes;

d) Natiara da Silva Ressureição;

e) Wander Nascentes;

§ 2º Dos servidores do administrativo indicados pelo Presidente da Câmara:

I – Servidores do administrativo efetivos:

a) Ana Luiza Freitas Valim Moreira;

b) Danilo Henrique Brum;

c) Hemerson Augusto Vitorio Rufino Araujo;

d) João Batista Junior Gomes;

e) Kleber Sabino Berto;

f) Larissa Fernanda de Paula Gonçalves.

g) Mateus Pinheiro da Silva Amaral;

h) Pollyanna Pereira P. M. Rocha;

II - Servidores do administrativo suplentes:

a) Nathalia Franciele de Souza;

b) Giselle de Paula Moreira;

c) Fernando Maia Luzzi;

d) Silvia Eloíza dos Santos Mendes.

Art. 2º A Comissão formada pelos integrantes nomeados no artigo anterior será supervisionada pela Diretoria Geral.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 198, Centro, Sarzedo - Minas Gerais